



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CATAGUASES

GABINETE DA VEREADORA
GIOVANA COSTA

Ofício 2025.002/Gabinete

À

Coordenadoria do Legislativo

Câmara Municipal de Cataguases MG.

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, requerer a retirada da assinatura desta subscritora na Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 que acrescenta incisos ao artigo 117 da LO do Município de Cataguases.

Nesse sentido, como via consequencial não mais me apresento como co-autora na Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

Sem mais para o momento, encerro com as homenagens de estilo.

Cataguases, 22 de agosto de 2025.

VEREADORA
GIOVANA COSTA (MDB)